



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: secretariacmto@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre o título de Garimpeiro do Ano a Sr. André Luís Nascimento Dias e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido nos termos do artigo 167, II, do Regimento Interno, o título de Garimpeiro do ano do Município de Teófilo Otoni, ao Senhor André Luís Nascimento Dias, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população Teofilotonense.

Art. 2º O título de que se trata o artigo 1º será entregue em sessão solene, previamente convencionado com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, de 05 de agosto de 2024.


Lidiomar Souza da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Luiz Fernando de Oliveira
1º Secretário

Autoria: Vereadora Eliane Moreira (Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2024)